



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015 - ANO XCIX - Nº 21755

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CNPJ 14.659.593/0001-07

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM
CNPJ Nº 13.554.910/0001-68
NIRE Nº 29300006025
COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM a reunirem-se no dia 25 de agosto de 2015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) substituição de membro suplente do Conselho de Administração, Salvador, 10 de agosto de 2015. Hani Alexandre Brust – Presidente da CBPM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

AVISO DE JULGAMENTO

PP SRP 15/15, Proc. Adm. 38/15, Homologado em 04/08/15, Vigência 12 meses, Objeto: eventual aquisição de material em pvc para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222.717-41/2007 e 223.914-52/2007. Vencedora: Asperbras Tubos e Conexões Ltda. Itens 13. Preço Global: R\$ 47.320,00. Juazeiro, 04/08/15. Jucélia Bonfim G. de O. Rodrigues. Pregoeira.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5ª REGIÃO/BA

CNPJ: 42186866/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.865/2011, 1.922/2014 e 1.931/2015 do Cofecon, faço saber que no dia 29 de outubro de 2015, das 8 (oito) às 24 (vinte e quatro) horas, e no dia 30 de outubro de 2015, das 0 (zero) às 20 (vinte) horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.conselhoregionalba.org.br, que, nesse período, poderá ser acessado de forma pública pelo site do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para revalidação da terceira Conselheira Eleitora e Suplente do Corecon/BA, e de Delegado-Eleitor Eleitor Eleito, juntamente ao Colégio Eleitoral do Cofecon, na seguinte formatação: 3 (três) Conselheiros Eleitivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2016 a 2019); 1 (um) Delegado Eleitor Eleito e 1 (uma) Delegada Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do Cofecon. A votação será realizada por meio eletrônico, por Cofecon, aos Economistas adimplentes e titulares, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 26/10/2015. Para fins de remessa das correspondências concernente as urnas individuais para a votação através da Rede Mundial de Computadores (internet), será utilizada a relação dos titulares integrantes do Colégio Eleitoral Provisionário, com data de corte estabelecida em 17/08/2015. Também será garantido o direito ao voto, ao Economista que efetuar registro ou regularizar seus débitos, período entre 17/08/2015 e 26/10/2015, através da emissão de voto eletrônico de suas diretrizes profissionais (quão com suas anuidades, na hipótese de não pagamento de débitos, que, com as parcelas, vencidas até 26/10/2015, não sejam integrantes do eleitor não econômica de computador). O Corecon/BA disponibilizará um computador para sua uso, localizado na Rua Frederico Simões, 99, setor 505, Centro das Ávores, neste Capital, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesseis) horas. O prazo para registro de chapas no Corecon/BA será de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17 (dezesseis) horas. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução Cofecon 1.865/2011, na sede deste Conselho, no endereço acima mencionado. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e votar com as suas anuidades até a data limite de 26 de outubro de 2015, bem como os titulares do Conselho, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 30 de outubro de 2015, às 20 (vinte) horas, na sede do Cofecon, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 501, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução do Corecon/BA 003/2015, fica designada a Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Manoel José dos Santos, Carlos Augusto Franco Magalhães e Edílio Santos Freire Junior, com titulares, e Douglas Quirino Lessa, como Suplente, para executar a fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Cofecon, Salvador, 10 de agosto de 2015. Econ. Gustavo Casseb Pessol - Presidente.

AUTOVIX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.767.710/0001-24

NIRE nº 29203821097

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ata de reunião dos sócios da AUTOVIX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida à Avenida Eduardo Fróes da Mota, 4203, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44071-005, com Atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29203821097, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.767.710/0001-24, que deliberaram o que segue: Data, hora e local: 27/04/2015, às 15:30 horas, na sede da sociedade, localizada à Avenida Eduardo Fróes da Mota, 4203, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44071-005. Presenças: A totalidade dos sócios. Composição da mesa: Décio Luiz Chieppe - presidente e Ricardo Vaze Pinto - secretário. A reunião foi realizada de forma presencial, com a participação de todos os sócios, e teve a participação de todos os titulares de totalidade dos sócios. Orden do Dia: Redução de Capital. Deliberação aprovada por unanimidade: Em virtude do excesso de capital em relação aos objetos sociais da sociedade, fica aprovada a redução do capital social, atualmente no valor de R\$ 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de quotas, capital este que será reduzido em R\$ 2.000.000,00, com a efetivação da redução de capital aprovada, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passará a ser de R\$ 1.000.000,00, sendo diminuída a quantidade de quotas para 1.000.000 quotas. Fica decidido que, com a redução do capital, o valor de R\$ 1.999.999,00 será restituído à sociedade AGUÀ BRANCA PARTICIPAÇÕES S.A., já a diferença, no importe de R\$ 1,00, será restituído à sociedade RIGUEL CHIEPE, já a diferença, no importe de R\$ 1,00, será restituído à sociedade RIGUEL CHIEPE. Todas as demais disposições constantes no Contrato Social permanecem inalteradas, com prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, mantendo-se a sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, 4203, Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44071-005, permanecendo como objetos da sociedade as atividades de: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviço de lubrificação ou lubrificantes para veículos automotores; 4520-0/03 - Serviço de lubrificação ou lubrificantes para veículos automotores; 4520-0/04 - Serviço de aprimoramento e balançamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 6463-8/00 - Outras Sociedades de participação, exceto holdings; 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes de comércio de veículos automotores; 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 45,30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47,32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 8211-3/03 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Encerramento: Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em 04 vias de igual teor, Feira de Santana-BA, 27/04/2015. Assinaturas: Décio Luiz Chieppe, Presidente, Ricardo Vaze Pinto, Secretário, Sócios: Águia Branca Participações S.A., neste ato representada pelos Administradores Décio Luiz Chieppe e Ricardo Vaze Pinto, e Rigel Chieppe. Confirme com a original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da sociedade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. 38/15, PP 15/15, Contrato 77/15, Contratante: SAAE de Juazeiro, Contratado: Asperbras Tubos e Conexões Ltda. Objeto: aquisição de material em pvc para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222.717-41/2007 e 223.914-52/2007. Ampla Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Valor R\$ 47.320,00, Dotação Orçamentária: 17.512.250 - 4,009, Prazo 12 meses, Assinatura 04/08/15, Proc. Adm. 42/15, PP 19/15, Contrato 78/15, Contratante: SAAE de Juazeiro, Contratado: Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda, Objeto: aquisição de bombas para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222.717-41/2007 e 223.914-52/2007. Ampla Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Valor R\$ 66.650,00, Dotação Orçamentária 17.512.250 - 4,009, Prazo 12 meses, Assinatura 05/08/15, Proc. Adm. 49/15, PP 19/15, Contrato 79/15, Contratante: SAAE de Juazeiro, Contratado: Imal Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ita, Objeto: aquisição de bombas para atendimento das demandas dos contratos de repasse 222.717-41/2007 e 223.914-52/2007. Ampla Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Valor R\$ 66.650,00, Dotação Orçamentária: 17.512.250 - 4,009, Prazo 12 meses, Assinatura 05/08/15.

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato:
71 3116-2137

egba
IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br



Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização,
microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:
71 3116-2856/2817

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br